

LEI Nº. 536.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada Rua José Antônio Domí-
ciano a via pública que começa na Rua São Geraldo e termina na estrada
B.R.S. 025ª que liga esta cidade ao lugar denominado "Córrego Fundo".

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário
entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 27 de
novembro de 1980.

.....
Edgar de Souza Passos
Prefeito Municipal.